



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 298/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações e Excesso de Arrecadações e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações no corrente exercício financeiro no valor de até R\$- 174.315,57 (cento e setenta e quatro mil trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS		
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO		
154510016.2.049000	<i>Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359	2.886,40
Fonte de Recursos	0 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
0600	SECRETARIA DE SAUDE		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103020014.2.081000	<i>Participação no Consorcio de Urgência e Emergência - CIUENP / SAMU</i>		
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PÚBLICOS	5678	3.850,72
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PÚBLICOS	318	2.077,25
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PÚBLICOS	5679	310,03
Fonte de Recursos	303 – SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS		
0704	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS		
2678200172.055000	<i>Manutenção e Conservação de Próprios Municipais - Recursos dos Royalties</i>		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	389	165.191,17
Fonte de Recursos	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2013, o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0600	SECRETARIA DE SAUDE
------	----------------------------



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

0601	<i>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</i>		
103010014.2.042000	<i>Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS</i>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	298	30.000,00
Fonte de Recursos	495 - Atenção Básica		
0700	<i>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</i>		
0702	<i>DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO</i>		
154510016.2.049000	<i>Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo</i>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	342	30.000,00
Fonte de Recursos	511 - Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Financeiro		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	<i>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</i>		
0201	<i>CONTROLADORIA INTERNA</i>		
041240002.2.002000	<i>Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	1.600,00
0202	<i>ASSESSORIA DE GABINETE</i>		
041220002.2.003000	<i>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	558,00
0203	<i>CONSULTORIA JURIDICA</i>		
041220002.2.004000	<i>Manutenção dos Serviços de Consultoria Jurídica</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34	1.600,00
0300	<i>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO</i>		
0304	<i>DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO</i>		
041220003.2.013000	<i>Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70	1.000,00
0305	<i>DIVISAO DE COMPRAS E LICITACOES</i>		
041220003.2.014000	<i>Manutenção da Divisão de Compras e Licitações</i>		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	78	500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79	110,00
0500	<i>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</i>		
0505	<i>DIVISAO DE TURISMO</i>		
133920013.2.038000	<i>Manutenção da Divisão de Turismo</i>		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	261	2.000,00
0700	<i>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</i>		
0703	<i>DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS</i>		
154520016.1.005000	<i>Reforma do Cemitério Municipal</i>		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	365	1.756,40
Fonte de Recursos	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
0700	<i>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</i>		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

0702	<i>DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO</i>		
1545100172.055000	<i>Manutenção e Conservação de Próprios Municipais - Recursos dos Royalties</i>		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3775	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3776	54.100,47
0704	<i>DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS</i>		
2678200172.055000	<i>Manutenção e Conservação de Próprios Municipais - Recursos dos Royalties</i>		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	387	56.090,70
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	388	15.000,00
Fonte de Recursos	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte: 495</i>	Atenção Básica	R\$	30.000,00
<i>Fonte: 511</i>	Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Financeiro	R\$	30.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2013.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município em 08/11/2013.**